



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº19/2014

*“Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal previstos no anexos II da Resolução 589/2009”.*

Art. 1º A tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Bom Despacho será revista, sendo acrescidos de 10% (dez por cento) os valores atuais.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação n. 0102010310050202531901100.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2014.

Bom Despacho, 19 de maio de 2014.

  
Vereador JOÃO MAURÍCIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

  
Vereador FERNANDO BECKER LAMOUNIER

Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
Vereadora MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA

Secretaria da Câmara Municipal